



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2022

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA
CNPJ: 47.210.048/0001-98

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83787	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA	1.728	HORA	111,84	193.259,52
2	83788	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA.	1.152	HORA	140,48	161.832,96
3	83789	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA	144	HORA	159,54	22.973,76
Total R\$						378.066,24

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 81/2022: R\$ 378.066,24 (trezentos e setenta e oito mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 12 de setembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3210-B79C-F04E-46CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 12/09/2022 11:38:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3210-B79C-F04E-46CF>

ANA LAURA AMPESAN DE CASTRO
CRM/PR nº 48809

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 80/2022: R\$ 90.743,70 (noventa mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 12 de setembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:216E08DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2022

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA
CNPJ: 47.210.048/0001-98

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83787	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA	1.728	HORA	111,84	193.259,52
2	83788	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA.	1.152	HORA	140,48	161.832,96
3	83789	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA	144	HORA	159,54	22.973,76
Total R\$					378.066,24	

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 81/2022: R\$ 378.066,24 (trezentos e setenta e oito mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 12 de setembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0F2D5760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LEDER E MAFRA LTDA ME**.

ESPÉCIE: Contrato nº 920/2022 - Pregão nº 31/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de serviços para manutenção e reparos de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.641.123,54 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
440	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3800	07.002.12.365.1201.2034	103	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
8770	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
9280	12.002.18.542.1801.2076	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
10060	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
740	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2541	06.005.08.244.0801.2026	934	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5180	08.006.10.122.1001.2044	494	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
7190	09.001.20.606.2001.2061	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	81
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	834
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro Congo, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA
Dotação Orçamentária*	0800610302100120503390340000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	378.066,24
Data Publicação Termo ratificação	13/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: <input type="text" value="0,00"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2022

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	83787	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA	1.728	HORA	111,84
2	83788	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA.	1.152	HORA	140,48
3	83789	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA	144	HORA	159,54

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 927/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.210.048/0001-98, com sede na Rua SA - 23, SN, LOTE 17-B, QUADRA 07 SALA 01, CEP: 75909851, na cidade de RIO VERDE/GO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência do chamamento público nº 03/2022 e da inexigibilidade de licitação nº 81/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	83787	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	HORA	1.728,00	111,84	193.259,52
2	83788	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	HORA	1.152,00	140,48	161.832,96
3	83789	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	HORA	144,00	159,54	22.973,76

Nº de horas que deverão ser executadas por mês:

144 horas no plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.

96 horas no plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.

12 horas no plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 378.066,24 (trezentos e setenta e oito mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados de acordo com a programação e escala estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir da celebração do contrato e a CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos:

1 - Prestar os serviços na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, localizada na Rodovia PR-180, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, localizado na Rua São João, nº 700, no bairro da Cango e no Centro de Saúde da Cidade Norte, localizado na Rua Taubaté, nº 380, no Bairro Pinheirinho e no CAPS AD II, localizado na Rua Minas Gerais, nº 844, no Bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão – PR, nos horários determinados pela Secretaria Municipal da Saúde;

2 - Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 3 - Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal;
- 4 - Se pessoa jurídica, responsabiliza-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;
- 5 - Responsabiliza-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que venha causar aos pacientes;
- 6 - Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- 7 - Fazer a preceptoria dos acadêmicos de medicina quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 8 - Participar, obrigatoriamente, de treinamentos e palestras quando solicitado e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 9 - Registrar a presença através de sistema de ponto biométrico;
- 10 - Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Francisco Beltrão;
- 11 - Não ceder ou transferir para terceiros a execução; e
- 12 - Comunicar ao Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Município através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo da credenciada.

PARÁGRAFO ÚNICO - O controle das horas de plantão executadas pela CONTRATADA deverá ser feito através de registro no ponto biométrico.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão a conta da receita vinculada à saúde EC 29/00, e Bloco de custeio e serviços públicos de saúde e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O período de apuração para efeito de pagamento será de 30 dias, contados do dia 16 de cada mês até o dia 15 do mês subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93 e alterações, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADINPLENCIA DOS SERVIÇOS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Francisco Beltrão, garantida a prévia defesa, aplicará a CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará a CONTRATADA as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA

O CONTRATANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, aplicará multa:

a) pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e alterações e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente CONTRATO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referentes a licitação e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

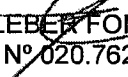
A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro do Município de Francisco Beltrão – PR., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinados.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA

CONTRATADA
RAIANA VIVIAN LIMA GOMES
CPF 010.141.672-56

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:
Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 34967/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 16/12/2022	Requisição Nº 24063	Req. Compra Nº 202340
-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

Licitação Tipo Processo inexigibilidade	Número 81/2022 de 06/09/2022
--	--

Contrato/Aditivo								
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
16465	927/2022 - SIM-AM: 9272022		14/09/2022	13/09/2023		14/09/2022	13/09/2023	

Credor			Matrícula	CPF/CNPJ		
Fornecedor LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA			642048-6	47.210.048/0001-98		
Endereço RUA SERGIPE, 1450 - AP302 Q182 L13			Bairro Alvorada			
Cidade/UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85601-040	Fone 4635241346	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco 133	Agência 1699	Conta 28039-9

Classificação da despesa		
08 Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 386.346,89
08.006 Fundo Municipal de Saúde		
10.302.1001.2051 Unidade de Pronto Atendimento - UPA		R\$ 12.688,32
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
6111 00000 Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 373.658,57
Do Exercício		

Outras informações

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor	Valor total
83788	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA.	HORA	33,0000	140,4800	4.635,84
83787	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA	HORA	72,0000	111,8400	8.052,48

Código	Número	Validade
CND FGTS	2022112501090298374103	24/12/2022
CND TRABALHISTAS	27332631/2022	17/02/2023
CND UNIFICADA RFB/PGFN	D467.6F41.39C9.7481	05/02/2023

Forma de pagamento: Em até 10(dez) dias de cada mês.
Local de entrega: PROC ADM 37.250/2022 - REF. DEZEMBRO/2022 - UPA

Pagamento dos serviços médicos realizados no mês de DEZEMBRO/22.

72 Hora plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. R\$ 111,84- Total R\$ 8.052,48

33 Hora plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. R\$ 140,48- Total R\$ 4.635,84

TOTAL: R\$ 12.688,32



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 35049/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 19/12/2022	Requisição Nº 24138	Req. Compra Nº 202404
-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

Licitação Tipo Processo inexigibilidade	Número 81/2022 de 06/09/2022
--	--

Contrato/Aditivo								
Seqüência 16465	Contrato 927/2022 - SIM-AM: 9272022	Aditivo	Início da vigência 14/09/2022	Fim da vigência 13/09/2023	Fim da vig. atualizada	Início da execução 14/09/2022	Fim da execução 13/09/2023	Fim da exe. atualizada

Crédor			Matrícula	CPF/CNPJ		
Fornecedor LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA			642048-6	47.210.048/0001-98		
Endereço RUA SERGIPE, 1450 - AP302 Q182 L13			Bairro Alvorada			
Cidade/UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85601-040	Fone 4635241346	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco 133	Agência 1699	Conta 28039-9

Classificação da despesa		Saldo anterior
08 Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 153.389,69
08.006 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2047 Centro de Saúde Cidade Norte		Valor empenhado
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		R\$ 6.609,44
5680 0000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 146.780,25

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Unidade	UF	Quantidade	Valor	Valor total	
83788	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA.		PR	HORA	1,0000	2.247,6800	2.247,68
83787	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA		PR	HORA	1,0000	4.361,7600	4.361,76

Certidão	Número	Validade
CND FGTS	2022112501090298374103	24/12/2022
CND TRABALHISTAS	27332631/2022	17/02/2023
CND UNIFICADA RFB/PGFN	D467.6F41.39C9.7481	05/02/2023

Forma de pagamento: Em até 10(dez) dias de cada mês.
 Local de entrega: PROC ADM 37.095/2022 - REF. DEZEMBRO/2022 - CSCN

Pagamento dos serviços médicos realizados no mês de DEZEMBRO/22.

39 Hora plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. R\$ 111,84- Total R\$ 4.361,76

16 Hora plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. R\$ 140,48- Total R\$ 2.247,68

TOTAL: R\$ 6.609,44

OBS. PAGAMENTO (FERIADO E FIM DE SEMANA) ACRESCIDO DE 50% CONFORME LEI MUNICIPAL 4.614 DE 13 DE NOVEMBRO/2018.



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:
 Endereço: R. Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 28594/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 21/10/2022	Requisição Nº 19892	Req. Compra Nº 198885
-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

Licitação Tipo Processo inexigibilidade	Número 81/2022 de 06/09/2022
--	--

Contrato/Aditivo								
Seqüência 16465	Contrato 927/2022 - SIM-AM: 9272022	Aditivo	Início da vigência 14/09/2022	Fim da vigência 13/09/2023	Fim da vig. atualizada	Início da execução 14/09/2022	Fim da execução 13/09/2023	Fim da exe. atualizada

Credor							
Fornecedor LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA		Matrícula 642048-6	CPF/CNPJ 47.210.048/0001-98				
Endereço RUA SERGIPE, 1450 - AP302 Q182 L13					Bairro Alvorada		
Cidade/UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85601-040	Fone 4635241346	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco 133	Agência 1699	Conta 28039-9	

Classificação da despesa		Saldo empenhado
08	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 415.490,30
08.006	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2051	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Valor empenhado R\$ 7.377,28
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
6111	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	Saldo empenhado R\$ 408.113,02

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
83788	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA.	HORA	35,0000	140,4800	4.916,80
83787	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA	HORA	22,0000	111,8400	2.460,48

Contidão	Numero	Validade
CND FGTS	2022092901134433236261	28/10/2022
CND TRABALHISTAS	27332631/2022	17/02/2023
CND UNIFICADA RFB/PGFN	D467.6F41.39C9.7481	05/02/2023

Forma de pagamento: Em até 10(dez) dias de cada mês.
 Local de entrega: PROC ADM 31.061/2022 - REF OUTUBRO/2022 - UPA

Pagamento dos serviços médicos realizados no mês de OUTUBRO/22.

22 Hora plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. R\$ 111,84- Total R\$ 2.460,48

35 Hora plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. R\$ 140,48- Total R\$ 4.916,80

TOTAL: R\$ 7.377,28



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 927/2022 - Processo inexigibilidade nº 81/2022.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 378.066,24 (trezentos e setenta e oito mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E90-5A8F-DA28-E637

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 26/09/2022 08:23:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0E90-5A8F-DA28-E637>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de setembro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **REGISTRO DE PREÇO para locação por hora trabalhada de pá carregadeira de rodas, trator de esteiras, mini carregadeira, retroescavadeira com tração 4x4, caminhão pipa e guindaste hidráulico, para atendimento das atividades da Municipalidade, considerando os itens desertos do pregão nº 73/2022.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 28 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br;

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C6B8C140

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **29 de setembro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Aquisição de equipamentos e insumos para manipulação de medicamentos fitoterápicos utilizados na Farmácia Municipal e Manipulação de Fitoterápicos e dispensados nas farmácias municipais – Atenção Básica de Saúde.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 29 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br;

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:9DE8652C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 927/2022 - Processo inexigibilidade nº 81/2022.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 378.066,24 (trezentos e setenta e oito mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:AA805149

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOMINIUM BUSINESS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 930/2022 - referente a Pregão nº 129/2022.

OBJETO: Aquisição de tablet's, capas protetoras de tablet's e mouses ópticos, para utilização pelos agentes comunitários de saúde.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 49.898,70 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão de nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI.**

ESPÉCIE: Contrato nº 931/2022 - referente a Pregão nº 129/2022.

OBJETO: Aquisição de tablet's, capas protetoras de tablet's e mouses ópticos, para utilização pelos agentes comunitários de saúde.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão de nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 932/2022 - referente a Pregão nº 129/2022.

OBJETO: Aquisição de tablet's, capas protetoras de tablet's e mouses ópticos, para utilização pelos agentes comunitários de saúde.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão de nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 933/2022 - referente a Pregão nº 129/2022.

OBJETO: Aquisição de tablet's, capas protetoras de tablet's e mouses ópticos, para utilização pelos agentes comunitários de saúde.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.